



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 0410/ 2020

de 16 de novembro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 16 / novembro / 2020

Assinatura

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, no dia posterior ao feriado municipal do dia 19 de novembro de 2020, quinta-feira, data comemorativa do aniversário de Iporá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia **20 de novembro de 2020**, sexta-feira, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2020.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ

RUA SÃO JOSÉ Nº 11 – CENTRO – CEP 76.200-000 – FONE: (64) 3603-7200 – IPORÁ - GO